

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2026.1- RIO DE JANEIRO

(CAMPUS TIJUCA, CAMPUS BARRA, CAMPUS BOTAFOGO, CAMPUS CABO FRIO e POLOS EaD)

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, devidamente autorizada pelo Conselho Universitário, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acesso aos seus Cursos de Graduação Presencial, Semipresencial e EaD para o Campus Tijuca, Campus Barra, Campus Botafogo, Campus Cabo Frio e Polos para o 1º semestre de 2026, observando as respectivas condições de oferta.

1. FORMAS DE INGRESSO E PROCESSO SELETIVO

1.1. O **Processo Seletivo** dar-se-á sob as seguintes formas:

1.1.1. Aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, desde que o candidato tenha obtido no conjunto de provas desse exame nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não zere a redação.

1.1.2. Vestibular Tradicional: Confecção de uma redação que versará sobre um tema atual e definido pela Instituição e prova objetiva de conhecimentos gerais.

1.1.3. Vestibular agendado: Confecção de uma redação que versará sobre um tema atual e definido pela Instituição.

1.1.4. Vestibular Online (Carta de Apresentação): Confecção de uma redação online em formato de carta de apresentação.

1.1.5. Portador de diploma (Segunda Graduação): Apresentação de diploma de graduação ou documento válido equivalente.

1.1.6. Transferência Externa: Apresentação de histórico ativo* da instituição de origem. Para solicitação de dispensa em disciplinas é necessária apresentação do programa de disciplinas (EMENTAS) da instituição de origem.

*É considerados histórico ativo, o em que o status do candidato seja **cursando** no momento da solicitação de transferência, ou, o em que o status seja **trancado, desde que o trancamento não exceda 2 anos de duração** no momento da solicitação de transferência.

1.2. O candidato deverá indicar, no momento de sua inscrição, a forma do Processo Seletivo a que pretende concorrer e sua opção de curso/habilitação/turno e campus/polo.

1.3. As Formas de ingresso dar-se-ão sob as seguintes formas:

1.3.1. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

- Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM, desde que igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não zere a nota da redação.

1.3.2. VESTIBULAR TRADICIONAL

- A prova do vestibular constará de uma redação, redigida em língua portuguesa, que versará sobre um tema atual e definido pela Instituição e deverá ter um mínimo de 15 e no máximo 20 linhas, e prova de questões objetivas* sobre conhecimentos gerais.
- A prova terá a duração de 02 (duas) horas. O candidato deve chegar com 1 hora de antecedência no local da prova, **não sendo permitido o ingresso na sala da aplicação da prova após seu início;**
- Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início da prova e não será permitido o uso de material para consulta;
- O candidato que tirar nota inferior a 3 (três) na redação será automaticamente eliminado;
- Não será permitida a revisão e/ou vista de prova.

Não será permitida a revisão.

*A aplicação da prova de questões objetivas é facultada à Instituição, e não pode ser zerada.

1.3.3. VESTIBULAR AGENDADO

- O vestibular agendado constará de uma redação, redigida em língua portuguesa, que versará sobre um tema atual definido pela instituição, e deverá ter no mínimo 15 e no máximo 20 linhas;
- A prova terá a duração 01 (uma) hora. O candidato deve chegar com 1 hora de antecedência no local da prova, **não sendo permitido o ingresso na sala da aplicação da prova após seu início;**
- Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início da prova e não será permitido uso de material para consulta;
- O candidato que tirar nota inferior a 3 (três) na redação será automaticamente eliminado; Não será permitida revisão.

1.3.4. VESTIBULAR ONLINE (CARTA DE APRESENTAÇÃO)

- O vestibular agendado constará de uma redação em formato de carta de apresentação, redigida em língua portuguesa.
- Após finalizar a inscrição, a redação será avaliada e candidato receberá o resultado sobre sua aprovação no processo seletivo em até 1 dia útil.
- O candidato que obtiver nota inferior a 3 (três) na redação será automaticamente eliminado; Não será permitida revisão.

1.3.5. PORTADOR DE DIPLOMA (SEGUNDA GRADUAÇÃO)

- Apresentação de documento de conclusão da graduação;
- Em caso de solicitação de dispensa em disciplinas, é necessária a apresentação do programa de disciplinas (EMENTAS);

1.3.6. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- Apresentação do histórico de graduação da instituição de ensino de origem;

- Em caso de solicitação de dispensa em disciplinas, é necessária a apresentação do programa de disciplinas (EMENTAS);

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta no Quadro 3.1, 3.2 e 3.3 no final do edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo referentes ao primeiro semestre de 2026 poderão ser feitas das seguintes maneiras:

- a) pela internet, através do site <http://www.uva.br>
- b) Pessoalmente, nos Polos parceiros (endereço no site <http://www.uva.br>)
- c) Pessoalmente, comparecendo na Central de Admissão dos seguintes campi:

- Campus/Polo Tijuca: Rua Ibituruna, nº 108 - Bloco A (Central de Admissão) – Térreo, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ;
- Campus/Polo Barra: Av. General Felicíssimo Cardoso, 500, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ;
- Campus/Polo Cabo Frio: Estrada Perynas, S/N, Perynas, Cabo Frio - RJ;
- Campus/Polo Botafogo: Rua 19 de Fevereiro, 172-Central de admissão-Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ;

3.2. Documentação:

No ato da inscrição, o candidato, de acordo com a sua opção de ingresso, deverá:

- a) Preencher formulário próprio fornecido pela Universidade Veiga de Almeida;

- b) Informar no ato da inscrição sobre a existência de necessidades especiais ou deficiências e, caso necessite de apoio especial, solicitamos laudo médico atualizado informando sobre a condição necessária para realizar seu processo seletivo e desenvolvimento de seus estudos;
- c) Caso o candidato omita informações essenciais para o seu processo de aprendizagem ficará responsável exclusivamente pelo seu desenvolvimento durante as aulas, ao longo de seu curso.

3.3. A Universidade realizará avaliação acerca das necessidades especiais do candidato, visando a recepcioná-lo da melhor maneira possível, informando ao candidato o resultado da avaliação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O preenchimento das vagas oferecidas no curso será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo;

4.2. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate final será pela idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4.3. Os Editais de classificação serão divulgados no Campus/Polo Tijuca, no Campus/Polo Barra da Tijuca, Campus/Polo Botafogo e no Campus/Polo Cabo Frio e o candidato que participar do processo seletivo da Universidade Veiga de Almeida, ao realizar sua inscrição, aceita e autoriza a divulgação pública de seu nome e nota nas dependências do campus e no site da Instituição.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula deverá ser realizada on-line ou presencial em todos os campi;

5.2. Para realizar a matrícula deste Processo Seletivo, o candidato deverá aceitar o contrato de prestação de serviços educacionais, e efetuar o pagamento da 1ª cota do primeiro semestre de 2026;

5.3. Para complementação da matrícula*, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (Originais e cópias) nas Centrais de Admissão de cada campus ou anexar os documentos digitalizados através do Portal do Ingressante:

- a) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou similar;
 - Se o ensino médio tiver sido concluído fora do Brasil, deve-se apresentar o parecer que declara a equivalência fornecida pela SEERJ - Secretaria Estadual de Educação ou, ao menos, o protocolo de entrada na SEERJ. Todos os documentos deverão estar acompanhados da tradução juramentada oficial e seus respectivos certificados de conclusão e histórico escolar obtidos no exterior.
- b) Publicação no Diário Oficial ou registro da secretaria de educação, caso a emissão do certificado de Conclusão do Ensino Médio seja entre os anos de 1985 a 2015;
- c) Histórico Escolar do Ensino;
- d) Carteira de Identidade/RG;
 - Registro do nome social, caso queira utilizá-lo durante sua vida acadêmica;
- e) CPF do titular ou responsável;
 - Atualização do nome no CPF em caso de alteração de nome;
- f) Comprovante de residência);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 1 (uma) foto 3x4;
- i) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos;
- j) Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- k) Diploma de graduação (Documento exclusivo para a forma de ingresso Portador de diploma);
- l) Histórico de graduação (Documento exclusivo para as formas de ingresso Portador de diploma e Transferência Externa);
- m) Programa de disciplinas* - EMENTAS (Documento exclusivo para as formas de ingresso Portador de diploma e Transferência Externa);
 - Observação: O candidato que desejar dispensa de disciplinas cursadas em outro curso superior deverá apresentar os planos de ensino das disciplinas cursadas

autenticadas pela Instituição de Ensino Superior de origem e o respectivo histórico escolar, ficando o aproveitamento de estudos a critério e de acordo com as normas vigentes na UVA.

*A entrega dos documentos é **indispensável** e necessária para realização da rematrícula no próximo semestre. Em caso de não entrega dos documentos solicitados, o candidato terá a matrícula cancelada.

**O Programa de disciplinas é solicitado somente para as devidas solicitações de análises de dispensas, não sendo um documento obrigatório.

- 5.4. As cópias dos documentos elencados no item 5.3, entregues no ato da reserva de vaga, **não serão devolvidos**, inclusive para o caso de cancelamento de matrícula ou transferência de Universidade;
- 5.5. Processos indeferidos serão incinerados após 90 (noventa) dias e processos deferidos também serão incinerados caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado;
- 5.6. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável para a assinatura do contrato, apresentar sua certidão de nascimento e carteira de identidade do responsável;
- 5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato entregar todos os documentos expressos no item 5.3. O aluno só poderá colar grau após cumprir toda e qualquer pendência de documentos. O mesmo impedimento será aplicado à emissão de diploma.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Caso não ocorra a confirmação de abertura de algum curso e turno por insuficiência de número de alunos, os candidatos já classificados poderão optar por matricular-se em outro curso e turno já existente e confirmado;
- 6.2. Para os processos seletivos presenciais, o acesso ao local da realização das provas somente poderá ser feito mediante a apresentação de documento de identificação com fotografia;
- 6.3. A Coordenação do Vestibular poderá excluir do Processo Seletivo a qualquer tempo ou anular a prova do candidato que:

- a) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, por meio eletrônico ou por qualquer outra forma;
 - b) após a realização da prova for detectado, por meio visual, gráfico ou eletrônico, que o candidato utilizou meios ilícitos na realização da prova.
- 6.4. A Universidade Veiga de Almeida, em atendimento ao que dispõe o artigo 32 da Portaria Normativa/MEC nº 40/2007, alterada pela Portaria Normativa/MEC nº 23/2010, coloca as condições de oferta dos cursos à disposição de todos os candidatos e alunos, através do site da UVA e em documentos fixados nas Centrais de Admissão;
- 6.5. A Universidade Veiga de Almeida se reserva o direito de oferecer aulas e quaisquer atividades acadêmicas aos sábados para todos os cursos e turnos, em todos os campi e polos descritos no anexo deste Edital, assim como parte das disciplinas de todos os cursos presenciais poderá ser oferecida na modalidade à distância de acordo com a legislação e a regulação vigentes;
- 6.6. A Instituição participa do programa do Financiamento Estudantil – FIES e do PROUNI em consonância com as regras do Governo (verificar os cursos autorizados para FIES);
- 6.7. Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado dos processos seletivos da Universidade;
- 6.8. As redações serão arquivadas durante 30 dias consecutivos, sendo descartadas definitivamente após este período;
- 6.9. O processo seletivo é realizado para uma única matrícula. Caso o candidato queira cursar dois cursos, mesmo em modalidades diferentes, deverá se submeter a dois processos seletivos;

- 6.10. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Acadêmica.



Danielle da Motta Ferreira Fialho

Pró-reitora Acadêmica

Universidade Veiga de Almeida

QUADRO 3.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E DAS VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS POR CAMPUS/UNIDADE E TURNO												SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	
	Campus Tijuca			Campus Barra da Tijuca			Campus Botafogo			Campus Cabo Frio				TOTAL
	M	I	N	M	I	N	M	I	N	M	I	N		
ADMINISTRAÇÃO	75		75	60		60				60		60	390	Barra: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024 Tijuca: Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	60		60	60		60								
ARQUITETURA E URBANISMO	60		60	50		50							220	Barra: Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Tijuca: Reconhecido pela Portaria 901 de 29 de setembro de 2022.
BIOMEDICINA	45		45	25		25				45		45	230	Tijuca: Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 30, de 06 de janeiro de 2022 Barra: Reconhecido pela Portaria nº 426 de 09 de novembro de 2023. Cabo Frio: Reconhecido pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN – Resolução no 05A/2023, de 21 de novembro de 2023.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACHARELADO COM ENFASE EM ECOLOGIA	60		60										120	Tijuca: Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC nº 154, de 21 de junho de 2023
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	90		90							60			240	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 923, de 27 de dezembro de 2018 Barra: Reconhecido pela Portaria nº 263 de 29 de abril de 2025. Cabo Frio: Reconhecido pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN – Resolução no 40/2024, de 27 de novembro de 2023.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	60		60										120	Tijuca: Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC nº 154, de 21 de junho de 2023
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60		60	60		60				60		60	360	Tijuca: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020 Barra: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020

CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60			60								120	Tijuca: Reconhecido pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN – Resolução no 22/2024 de 27 de novembro de 2024 Barra da Tijuca: Reconhecido pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN – Resolução no 23/2024 de 27 de novembro de 2024
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60		60	60		60				60		360	Tijuca: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 388 de 13 de agosto de 2024 Barra: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 388 de 13 de agosto de 2024 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 388 de 13 de agosto de 2024
DESIGN DE INTERIORES	25		25	25		25						100	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020 Barra: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 419 de 08 de maio de 2017
DIREITO	90		90	60		60	100		50	60		610	Tijuca: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024 Barra: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 949, de 30 de agosto de 2021. Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024 Campus Botafogo: Autorização Portaria MEC nº 889, DE 20 de setembro de 2022.
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO				25		25				30		110	Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 263 de 29 de abril de 2025.

*A partir do 5º período o curso deverá ser ofertado no turno da noite

QUADRO 3.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E DAS VAGAS (CONTINUAÇÃO)

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS POR CAMPUS/UNIDADE E TURNO												SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	
	Campus Tijuca			Campus Barra da Tijuca			Campus Botafogo			Campus Cabo Frio				TOTAL
	M	I	N	M	I	N	M	I	N	M	I	N		
ENFERMAGEM	100		100	50		50				60		60	520	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Campus Botafogo: Autorização Portaria MEC nº 909, de 11 de outubro de 2022 Barra: Autorizado pela Portaria MEC nº 1159, de 30 de dezembro de 2022
ENGENHARIA CIVIL	125		140	60		60				60		60	505	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Barra: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021
ENGENHARIA COMPUTAÇÃO	30		30	40		60							220	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Barra: Autorizado pela Resolução CEPE/UVA nº 12, de 17/02/2021
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	80		80							30		30	220	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Barra: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021
ENGENHARIA DE SOFTWARE	60		60	60		60							240	Tijuca: Reconhecido pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN – Resolução no 25/2024, de 27 de novembro de 2024. Barra da Tijuca: Reconhecido pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN – Resolução no 24/2024, de 27 de novembro de 2024.
FISIOTERAPIA	60		60	30		30				60		60	300	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 235 de 25 de julho de 2023.
FONOAUDIOLOGIA	60		60							30		30	180	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 Cabo Frio: Reconhecido pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN – Resolução no 38/2024, de 27 de novembro de 2024.
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
HISTÓRIA- LICENCIATURA	60		60										120	Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 923, de 27 de dezembro de 2018
JORNALISMO	60		60	25		25				60		60	290	Tijuca: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 388, de 103 de agosto de 2024 Barra: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 388, de 103 de agosto de 2024 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº388, de 103 de agosto de 2024

*A partir do 5º período o curso deverá ser ofertado no turno da noite.

QUADRO 3.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E DAS VAGAS (CONTINUAÇÃO)

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS POR CAMPUS/UNIDADE E TURNO												SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	
	Campus Tijuca			Campus Barra da Tijuca			Campus Botafogo			Campus Cabo Frio				TOTAL
	M	I	N	M	I	N	M	I	N	M	I	N		
MARKETING			60	25		25							110	Tijuca: Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020. Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 235 de 25 de julho de 2023.
MEDICINA VETERINÁRIA				50		50				50		50	200	Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 675 de 30 de setembro de 2025. Cabo Frio: CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE - Resolução no 06A/2023, de 21 de novembro de 2023
NUTRIÇÃO	83		83	50		50							266	Tijuca: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 111 de 04 de fevereiro de 2021 Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 982 de 16 de novembro de 2022.
ODONTOLOGIA		198				50			50				298	Tijuca: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 111 de 04 de fevereiro de 2021 Barra: Autorizado pela Portaria nº 1148, de 23 de dezembro de 2022. Botafogo: Autorizado pela Portaria MEC nº 1148, de 23 de dezembro de 2022
PEDAGOGIA-LICENCIATURA	60		60							60		60	240	Tijuca: Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 923, de 27/12/2018 Cabo Frio: Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 923, de 27/12/2018.
PSICOLOGIA	60		60	50		50	50		50	50		50	420	Tijuca: Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948 de 30 de agosto de 2021 Cabo Frio: Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024 Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 571, de 02 de setembro de 2025. Botafogo: Autorizado pela Portaria MEC nº 28 de 27 de março de 2023.
PSICOMOTRICIDADE														
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	60		60	25		25							140	Tijuca: Renovação de Reconhecimento- Portaria nº 388, de 13 de agosto de 2024 Barra: Renovação de Reconhecimento- Portaria nº 388, de 13 de agosto de 2024
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30		30										60	Tijuca: Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 923, de 27 de dezembro de 2018
SUP. TEC. EM CINEMA E AUDIOVISUAL	50		50	50		50							200	Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 310 de 05 de julho de 2024. Tijuca: Reconhecido pela Portaria MEC nº 767, de 21 de outubro de 2025.
SUP. TEC. EM DESIGN DE ANIMAÇÃO	50		50	50		50							200	Tijuca: Reconhecido pela Portaria MEC nº 124 de 29 de maio de 2023. Barra: Reconhecido pela Portaria MEC nº 103 de 28 de abril de 2023.

*Integralização em 5 anos

QUADRO 3.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E DAS VAGAS (CONTINUAÇÃO)

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS POR CAMPUS/UNIDADE E TURNO													TOTAL	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
	Campus Tijuca			Campus Barra da Tijuca			Campus Botafogo			Campus Cabo Frio					
	M	I	N	M	I	N	M	I	N	M	I	N			
SUP. TEC. EM DESIGN GRÁFICO	45		45	45		45								180	Barra: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020 Tijuca: Renovação de Reconhecimento -Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020
SUPERIOR DE MODA	45		45	45		45								180	Tijuca: Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020 Barra: Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 212, de 25 de junho de 2020
TERAPIA OCUPACIONAL	60		60											120	Tijuca: CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSUN – Resolução no 30/2024, de 27 de novembro de 2024.

QUADRO 3.2- CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL	VAGA/POLO	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
ADMINISTRAÇÃO	300	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	250	
ARQUITETURA E URBANISMO	300	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
BIOMEDICINA	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	250	
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	500	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	250	Resolução no 02/2025, de 02 de setembro de 2025.
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	250	Autorizado pela Resolução CONSUN/UVA nº 02 de 02 de setembro de 2025.
ENGENHARIA CIVIL	500	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	250	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	300	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
ENGENHARIA ELÉTRICA	500	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.

ENGENHARIA MECÂNICA	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
ENGENHARIA MECATRÔNICA	250	Autorizado pela Resolução CONSUN/UVA nº 02 de 02 de setembro de 2025.
FARMÁCIA	250	Autorizado pela Resolução CONSUN/UVA nº 02 de 02 de setembro de 2025.
FILOSOFIA	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
FISIOTERAPIA	500	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
FONOAUDIOLOGIA	250	Autorizado pela Resolução CONSUN/UVA nº 02 de 02 de setembro de 2025.
GEOGRAFIA	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
GESTÃO AMBIENTAL	150	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	150	
GESTÃO HOSPITALAR	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
HISTÓRIA	150	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
LETRAS - LÍNGUA INGLESA	150	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	150	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
LOGÍSTICA	150	
MATEMÁTICA	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
MEDICINA VETERINÁRIA	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.

NUTRIÇÃO	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
PEDAGOGIA	175	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
PSICOPEDAGOGIA	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
SERVIÇO SOCIAL	250	Autorizado pela Portaria MEC nº 615 de 11 de setembro de 2025.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	250	
TERAPIA OCUPACIONAL	250	Autorizado pela Resolução CONSUN/UVA nº 02 de 02 de setembro de 2025.

QUADRO 3.3- CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGA/POLO	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
ADMINISTRAÇÃO	775	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	250	
AGRONEGÓCIOS	250	Autorizado pela Resolução nº 48/2021, de 09 de agosto de 2021
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	300	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23 de 21 de março de 2023.
ARTES VISUAIS	250	Autorizado pela Resolução nº 49/2021, de 09 de agosto de 2021
BANCO DE DADOS	250	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	300	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	425	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	400	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
COMÉRCIO EXTERIOR	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 461 de 01 de dezembro de 2023.
GESTÃO COMERCIAL	300	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	250	Autorizado pela Resolução CONSUN/UVA nº 54, de 09 de agosto de 2021
GESTÃO DA QUALIDADE	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 461 de 01 de dezembro de 2023.
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1040 de 13 de dezembro de 2022.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	350	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
GESTÃO FINANCEIRA	250	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024

GESTÃO PÚBLICA	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23 de 14 de janeiro de 2025.
INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 910 de 15 de dezembro de 2025.
JORNALISMO	100	Reconhecimento de curso pela Portaria MEC nº 22 de 25 de novembro de 2016
LOGÍSTICA	350	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
MARKETING	325	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
MARKETING DIGITAL	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23 de 14 de janeiro de 2025.
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	225	Reconhecimento de curso pela Portaria MEC nº 348 de 24/04/2017
PROCESSOS GERENCIAIS	250	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	250	
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	250	
SEGURANÇA NO TRABALHO	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 739, de 15 de outubro de 2025
SEGURANÇA PÚBLICA	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 910 de 15 de dezembro de 2025.
SERVIÇOS JURÍDICOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	250	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23 de 14 de janeiro de 2025.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	300	Reconhecido pela Portaria MEC nº 244 de 25 de julho de 2023.
TEOLOGIA	250	